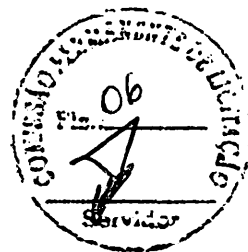




**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA



Paripiranga/BA, 01 de março de 2024.

Ao Setor de Compras.

Agda Andrade dos Santos

PARIPIRANGA/BA

A Secretaria Municipal de Saúde, através de Sua representante legal, a Sr^a. DANIELA KRÍSSILLA SANTA ROSA ROSÁRIO, vem por meio deste solicitar levantamento de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA FINS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E EPIDEMIOLÓGICO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E DA UNIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA/BA.**

DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DA ANÁLISE DE RISCOS

Como se sabe, a Lei 14.133/2021 define normas gerais de licitações e contratos, cabendo a cada ente da Federação, a regulamentação das regras específicas.

Neste sentido, foi editado no Âmbito da Prefeitura de Paripiranga o Decreto Municipal Nº 163/2023, que regulamenta a contratação direta e, em seu art. 3º estabelece o seguinte:

Art. 3º A elaboração do estudo técnico preliminar, do termo de referência, do projeto básico ou projeto executivo e da análise de riscos será opcional nos seguintes casos:

I - Contratação de obras, serviços, compras e locações cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independente da forma de contratação.

(...)

Como o objeto envolve contratação de serviço comum destinado a secretarias deste Município, com amparo no art. 3º do decreto acima transcrito, a realização dos instrumentos de ETP e análise de risco é prescindível, não havendo qualquer irregularidade na ausência desses instrumentos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA



JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Saúde justifica a necessidade da contratação tendo em vista que a ausência dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças poderá ocasionar problemas pontuais, a curto prazo, nos atendimentos odontológicos, hospitalares e da vigilância epidemiológica, ocasionados por defeitos decorrentes do uso e desgaste dos equipamentos e a longo prazo a redução da oferta de atendimento ou mesmo sua interrupção, com impacto direto na prestação dos serviços e na qualidade do atendimento nas especialidades odontológicas, hospitalares e epidemiológicas oferecidas pelas unidades.

Dessa forma, a manutenção de equipamentos odontológicos, hospitalares e epidemiológico é crucial para garantir a segurança dos pacientes, a qualidade dos serviços prestados, a otimização do tempo de uso dos equipamentos, a redução de custos com reparos emergenciais e a preservação do patrimônio público. A secretaria necessita da contratação, pois não possui equipe técnica interna qualificada e dimensionada para realizar a manutenção dos equipamentos com a carência de pessoal especializado, ferramentas adequadas e peças de reposição impactam diretamente na capacidade de manter os equipamentos em pleno funcionamento.

Os equipamentos hospitalares, odontológicos e epidemiológicos mais modernos exigem mão de obra especializada e treinada para realizar manutenções complexas, com conhecimento atualizado das normas e procedimentos de segurança. A falta de manutenção adequada pode ocasionar falhas nos equipamentos, levando à interrupção dos serviços de saúde, gerando transtornos para os pacientes, atrasos nos diagnósticos e tratamentos, e impactando negativamente na qualidade da saúde pública municipal.

A presente justificativa demonstra a necessidade e os benefícios da contratação de empresa para a manutenção de equipamentos hospitalares, odontológicos e epidemiológicos em Paripiranga/ba. A medida visa garantir a eficiência e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população, assegurando os pacientes e a preservação do patrimônio público. Os quantitativos foram apresentados pela equipe gestora e planejamento das unidades de saúde mediante levantamento realizado.

A contratação por item se faz necessária por diversos motivos, entre eles: algumas empresas especializam-se em tipos específicos de equipamentos, oferecendo conhecimento técnico aprofundado e expertise para a manutenção de cada tipo. A contratação por item permite a seleção da empresa mais qualificada para cada equipamento, garantindo a qualidade dos serviços. Além disso, essa modalidade oferece maior flexibilidade abre oportunidades para que diversas empresas apresentem propostas, promovendo a competitividade e possibilitando a obtenção de melhores preços, melhores serviços e condições para a unidade de saúde.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE)MESES

Sem mais para o momento, elevo votos de estima e apreço.

Cordialmente,

Secretaria Municipal de Saúde
Daniela Krissilla Santa Rosa Rosário